

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Olho D'água Das Flores - AL
Estado: Alagoas

Região de Saúde: 9ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 10/04/2023 14:57:22

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTIDA COMO PRINCIPAL POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE, COM EQUIDADE, RESOLUTIVIDADE E IMPACTO NOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários dos Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - As organizações são um campo fecundo para a reprodução das desigualdades raciais. E isto ocorre marcado pelo silêncio e neutralidade. As instituições apregoam que "todos são iguais perante a lei"; e asseguram que todos têm a mesma oportunidade, basta que a competência esteja garantida. As desigualdades raciais persistentes evidenciam que alguns são menos iguais que outros. Mas sobre isso há um silêncio. Cida Bento								
1.1.2	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de cadastros realizados pelas equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.								
1.1.3	Construir a Unidade Básica de Saúde Pedro Sales	Percentual da Construção da Unidade Básica de Saúde.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir a Unidade Básica de Saúde Pedro Sales								

1.1.4	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linhas de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços da RAS.	0	2021	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção								
1.1.5	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa	47,67	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.								
1.1.6	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	Percentual Do ISF (indicador sintético desempenho do Programa Previne Brasil	8,03	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família								
1.1.7	Criar a retaguarda municipal em Saúde da Mulher e da Primeira Infância.	Percentual de crianças e gestantes em situação de vulnerabilidade acompanhadas pelo serviço.	0,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar a retaguarda municipal em Saúde da Mulher e da Primeira Infância.								
1.1.8	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas áreas de adstrição de Comunidades Remanescentes de Quilombo.	Número de equipes capacitadas e com ações da Política de Saúde da População Negra e povos tradicionais implementadas.	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Saúde da População Negra nas áreas de adstrição de Comunidades Remanescentes de Quilombo.								
1.1.9	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.								
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde	100,00	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas								
1.2.2	Prover 01 veículo de apoio a cada 02 Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	2	2021	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Prover veículo de apoio a cada 02 Equipes de Saúde da Família.								
1.2.3	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	100,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.								
1.2.4	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	Número de novos polos de Academia de Saúde Construídos;	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos								
1.2.5	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde;	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde;	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde;								
1.2.6	Favorecer o processo de trabalho dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	0,88	2021	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Favorecer o processo de trabalho dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a vigilância em saúde, implementando ações para a redução de doenças imunopreveníveis;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	Percentual de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;								
2.1.2	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados através de instrumento ministerial e equipe treinada.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.								

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, incluindo os caminhões pipa.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado								
2.2.2	Realizar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.								
2.2.3	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável	Percentual de escolas da rede pública e privada do município com ações do PSE implementadas	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável								
2.2.4	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	Número de notas técnicas elaboradas ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória.	0	2021	Número	20	24	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, criar notas técnicas.								

2.2.5	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória								
2.2.6	Implementar na UMAAV o monitoramento de agravos notificação compulsória e vigilância hospitalar.	Serviço de vigilância hospitalar implementado e funcionando adequadamente.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar na UMAAV o monitoramento de agravos notificação compulsória e vigilância hospitalar.								
2.2.7	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN								
2.2.8	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	Percentual de unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada, recebido.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada								
2.2.9	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.								
2.2.10	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	Comitê Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar								
2.2.11	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó/gotas , na população alvo.	Percentual de crianças em situação de vulnerabilidade social/insegurança alimentar, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó/gotas , na população alvo.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó/gotas								
2.2.12	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS's	Percentual de UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS								
2.2.13	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes (zoonoses), com ênfase na leishmaniose.	Elaboração e execução do plano de contingência para doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose.	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a vigilância de doenças reemergentes (zoonoses), com ênfase na leishmaniose.								
2.2.14	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária	1	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias								

2.2.15	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.								
2.2.16	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp.	Implementar o serviço de castração de animais.	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp.								
2.2.17	Realizar mobilizações anuais de prevenção e promoção a saúde, envolvendo os escolares	Número de mobilizações anuais de prevenção e promoção a saúde, envolvendo os escolares, realizadas.	0	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar mobilizações anuais de prevenção e promoção a saúde								
2.2.18	Adquirir veículo pequeno para ações de combate a endemias	Número de veículo pequeno de 4 portas, adquiridos.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículo pequeno para ações de combate a endemias								
2.2.19	Contingenciar a leishmaniose tegumentar/visceral e assegurar rastreamento adequado dos hospedeiros.	Percentual de testes rápidos caninos realizados conforme meta pactuada.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E RECRUDESCIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.								
OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a atenção especializada, visando garantir o acesso de forma integral na atenção à saúde, através dos fluxos de referência e contra - referência, mediante ampliação de serviços e pactuações interfederativas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade								
3.1.2	Qualificar o acesso ao laboratório de análises clínicas, fortalecendo o processo de trabalho da rede de atenção à saúde.	Aumentar o percentual de exames laboratoriais realizados no município.	15.338	2021	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o acesso ao laboratório de análises clínicas								
3.1.3	Ampliar e fortalecer a realização de exames de imagem com qualificação da rede de apoio diagnóstico.	Número de exames de imagem (radiologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e medicina nuclear) ofertados.	987	2020	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer a realização de exames de imagem com qualificação da rede de apoio diagnóstico.								
3.1.4	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialização Odontológicos - CEO.	Número de especialidades odontológicas garantidos	5	2021	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialização Odontológicos - CEO.								
3.1.5	Recrudescer os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade	Número de próteses dentárias entregues	41	2020	Número	240	240	Número
Ação Nº 1 - Recrudescer os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade								
3.1.6	Ampliar e qualificar o serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Médicas, Consulta e Exames especializados.	Número de serviços ofertados no Centro de especialidades Médicas, Consultas e Exames.	6	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Médicas, Consulta e Exames especializados.								
3.1.7	Construção de um Centro de Especialidades da Saúde	Centro de especialidades construído e entregue.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de um Centro de Especialidades da Saúde								
3.1.8	Estruturação do Centro de Especialidades Médicas	Percentual de equipamentos, locação e serviços para estruturação do Centro de Especialidades Médicas	0	2021	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do Centro de Especialidades Médicas								

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Melhorar a qualidade, manutenção, abastecimento e o acesso da assistência à saúde através de implantação, ampliação e estruturação dos serviços de saúde, priorizando as redes de atenção existentes, em especial à pessoa com deficiência (física, mental e intelectual), parto e puerpério, rede de urgência e emergência, serviço móvel de urgência e emergência e Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD/Melhor em Casa, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Reformar/ ampliar a Unidade Mista Adélia Abreu Vilar	Número de ambientes reformados/ampliados na UMAAV	0	2021	Número	0	6	Número
Ação Nº 1 - Reformar/ ampliar a Unidade Mista Adélia Abreu Vilar								
3.2.2	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	Implantar o serviço de acolhimento às parturientes na Unidade Mista Adélia Abreu Vilar.	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.								
3.2.3	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço da Unidade Mista Adelia Abreu Vilar.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes solicitados e atendidos para prestação de serviço Unidade Mista Adélia Abreu Vilar	100,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço da Unidade Mista Adelia Abreu Vilar.								
3.2.4	Fomentar manutenção dos serviços de triagem neonatal na municipalidade.	Percentual de crianças com todos os testes de triagem neonatal estabelecidos na PNAISC	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar manutenção dos serviços de triagem neonatal na municipalidade.								
3.2.5	Fomentar estruturação do CAPS	% de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS;	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar estruturação do CAPS								
3.2.6	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	Ambulatório de saúde mental instituído e descentralizado do CAPS	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Otimizar a Política de Saúde Mental								
3.2.7	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais	Percentual de cobertura pelo SAD em todo território municipal	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)								
3.2.8	Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	Criação e execução da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência/ Programa Viver Feliz.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência								
3.2.9	Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	Número de ambulâncias ativas na municipalidade.	5	2021	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - retaguarda de ambulâncias da municipalidade.								

OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO Nº 3.3 - Regular, controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços através de protocolos e instrumentos institucionalizados e pactuados, adequando - os aos diversos níveis de atenção: primária, secundária e terciária, considerando a atenção primária como ordenadora da rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	Número de monitoramento da PPI, realizado.	0	2020	Número	0	8	Número

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI)

OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar uma política municipal de transporte sanitário eletivo integrando os pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes com tratamento dentro e fora do domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manutenção dos veículos de transporte sanitário	Número de veículos para transporte sanitário repostos.	1	2020	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos de transporte sanitário

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	Comissão de farmácia e terapêutica instituída e operacionalizada com publicação da REMUME e listas complementares.	0	2020	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Disponibilizar 100% de insumos e produtos para a saúde necessários nos serviços de saúde cadastrados no município através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica.	0	2020	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos								

OBJETIVO Nº 4.3 - OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico do município melhorando a estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento, monitorando e avaliando a assistência farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos - UDM	Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos - UDM com equipamentos e equipes treinadas.	0,00	2020	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus								
4.3.2	Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica.	0	-	Número	3	300	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.								
4.3.3	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de média complexidade.	0	2020	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar								
4.3.4	Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	Central de Almoxarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO CENTRADO NO PLANEJAMENTO INTEGRADO E ASCENDENTE, UTILIZANDO-SE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE E COM FOCO EM RESULTADOS, NA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base em Instrumentos de Gestão construídos forma integrada e ascendente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Insentivar ações de gestão estratégica participativa com a disponibilização/divulgação da Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ouvidoria do SUS								
5.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	4	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS								

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Monitorar e avaliar os processos de trabalho, as ações programadas e resultados, contribuindo no fortalecimento e na transparência dos processos de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar prestação de contas quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Legislativo Municipal.	Sistema DigiSUS preenchido adequadamente, com parecer do CMS	3	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Legislativo Municipal.								

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 5.3 - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão e de controle social do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde baseadas no regimento interno do conselho municipal de saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.								
5.3.2	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	0	2021	Número	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social								
5.3.3	Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	Número de conferências municipais de saúde realizadas	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização da IX conferência municipal de saúde								
5.3.4	Manter a disponibilização de recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde - CMS	Disponibilizar um secretário executivo do conselho municipal de saúde.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a disponibilização de recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde - CMS								
5.3.5	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	CMS funcionando	1	2020	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS , GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a informação em saúde na municipalidade, utilizando-a como ferramenta primordial na saúde pública e na tomada de decisões.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	Percentual de EAS's com sistema informatizado de gestão integrada em saúde.vvv	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)								
6.1.2	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com PEC funcionando, incluindo interoperabilidade de dados e manutenção dos equipamentos.	100,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar o processo de trabalho das equipes atuantes na rede de atenção à saúde, propondo a reversão de indicadores inaceitáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	Comissão de Educação Permanente em Saúde criada e regulamento instituído na municipalidade.	0	2021	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde								
6.2.2	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	Percentual de profissionais que atuam na atenção primária a saúde, educados em relação as linhas do cuidado.	0	2021	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA E CORONAVÍRUS, ARBOVIROSES E DOENÇAS REEMERGENTES.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Contingenciar e obter resposta rápida às emergências de Saúde Pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	Número de plano de contingência para o enfrentamento à emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS.	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública,								
7.1.2	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	2	-	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde de infraestrutura física adequada para modernizar, agilizar e aprimorar o processo de trabalho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar previamente ao RDQA								
8.1.2	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	Número de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura adequada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	0
	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	3
	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	0
	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	0
	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	50,00
	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar prestação de contas quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Legislativo Municipal.	3
	Insentivar ações de gestão estratégica participativa com a disponibilização/divulgação da Ouvidoria do SUS.	0
	Implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos - UDM	40,00
	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	0
	Manutenção dos veículos de transporte sanitário	1
	Prover 01 veículo de apoio a cada 02 Equipes de Saúde da Família.	0
	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	0
	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	0
	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	50,00
	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	10,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100,00
	Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	3
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	60,00
Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	1	

	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
	Manter a disponibilização de recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde – CMS	0
	Estruturar a Central de Almoarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	0
	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialização Odontológicos - CEO.	2
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	10
	Favorecer o processo de trabalho dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	1,00
	Ampliar e qualificar o serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Médicas, Consulta e Exames especializados.	10
	Criar a retaguarda municipal em Saúde da Mulher e da Primeira Infância.	0,00
	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	100,00
	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas áreas de adstrição de Comunidades Remanescentes de Quilombo.	0
	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	100,00
	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	2
	Adquirir veículo pequeno para ações de combate a endemias	0
301 - Atenção Básica	Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família.	100,00
	Realizar prestação de contas quadrimestral ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Legislativo Municipal.	3
	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	40,00
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	50,00
	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00
	Prover 01 veículo de apoio a cada 02 Equipes de Saúde da Família.	0
	Construir a Unidade Básica de Saúde Pedro Sales	0,00
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	60,00
	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	0
	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde;	0,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	80,00

	Favorecer o processo de trabalho dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	1,00
	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas áreas de adstrição de Comunidades Remanescentes de Quilombo.	0
	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	1
	Reformar/ ampliar a Unidade Mista Adélia Abreu Vilar	0
	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	0
	Ampliar e fortalecer a realização de exames de imagem com qualificação da rede de apoio diagnóstico.	30,00
	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	80,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço da Unidade Mista Adelia Abreu Vilar.	50,00
	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	20
	Fomentar manutenção dos serviços de triagem neonatal na municipalidade.	100,00
	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialização Odontológicos - CEO.	2
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória	100,00
	Implementar na UMAAV o monitoramento de agravos notificação compulsória e vigilância hospitalar.	0
	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	0
	Ampliar e qualificar o serviços disponibilizados no Centro de Especialidades Médicas, Consulta e Exames especializados.	10
	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	100,00
	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais	100,00
	Construção de um Centro de Especialidades da Saúde	0
Estruturação do Centro de Especialidades Médicas	0,00	
Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	0	
Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	2	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	100,00
	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	0
	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	0
	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00
	Qualificar o acesso ao laboratório de análises clínicas, fortalecendo o processo de trabalho da rede de atenção à saúde.	20,00
	Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	0

	Recrudescer os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade	240
	Fomentar estruturação do CAPS	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	100,00
	Realizar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	100,00
	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	20
	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes (zoonoses), com ênfase na leishmaniose.	0
	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	1
	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	4
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp.	50,00
	Realizar mobilizações anuais de prevenção e promoção a saúde, envolvendo os escolares	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	100,00
	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	0
	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00
	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	60,00
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp.	50,00
	Realizar mobilizações anuais de prevenção e promoção a saúde, envolvendo os escolares	4
	Contingenciar a leishmaniose tegumentar/visceral e assegurar rastreamento adequado dos hospedeiros.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar as ações do Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável	80,00
	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	0
	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó/gotas , na população alvo.	0,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS's	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	808.700,00	75.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	983.700,00
	Capital	N/A	10.450,00	148.300,00	N/A	1.031.500,00	N/A	N/A	N/A	1.190.250,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.922.645,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.932.645,00
	Capital	N/A	912.540,00	50.000,00	206.500,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	1.219.040,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	598.260,00	6.569.221,00	344.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.511.981,00
	Capital	N/A	52.250,00	522.000,00	5.225,00	N/A	N/A	N/A	N/A	579.475,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.353.835,00	3.368.576,00	1.278.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000.536,00
	Capital	N/A	2.090,00	53.398,00	57.475,00	330.000,00	N/A	N/A	N/A	442.963,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	260.000,00	84.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	444.050,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	10.000,00	5.018.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.028.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	332.090,00	363.685,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	695.775,00
	Capital	N/A	N/A	1.045,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	51.045,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A